



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 487/2021

Informações sobre a possibilidade de vacinação de TODAS as gestantes e lactantes no município de Araraquara.

Considerando que, as gestantes brasileiras tem, devido ao fator social e cultural, o hábito e a obrigação do trabalho no que compete à esfera econômica, por complemento, ou, até mesmo, pelo sustento total de suas famílias, realizar esses esforços de seu ofício até os últimos momentos de sua gestação ;

Considerando que, para além do fator sociocultural e econômico, as gestantes e lactantes apresentam, muitas vezes, um quadro psicológico mais frágil, devido à realidade apresentadas no que tange o atraso da vacinação em nível nacional, o que eleva o nível de incertezas e pressões diárias, somadas às já existentes nas mais diversas formas na sociedade moderna;

Considerando que, a imprensa nacional já publicou em suas mais diversas plataformas matérias como a da Folha de S. Paulo e Jovem Pan do dia 20/05, do Fantástico do dia 23/05 e UOL, entre vários outros veículos com a similaridade do título: “Bebês nascem com anticorpos contra Covid”;

Considerando ainda que, matéria divulgada pela CNN Brasil mostra e Pesquisa da UFMG que identificou 68 bebês que nasceram com anticorpos para Covid-19 depois das mães serem diagnosticadas pela Covid durante a gravidez ou as que tomaram a vacina na gestação ;

Considerando que, diante das evidências e da urgência de medidas que atenuem a grave crise provocada pelo novo corona vírus;

Considerando que, perante tais evidências poderemos estar diante de mais uma solução para atenuar o contágio pelo vírus, já que, quando uma gestante ou lactante é imunizada, ela imuniza também seu bebê pela transmissão do plasma, através do leite materno, ou seja, quando se vacina uma pessoa, está se vacinado duas ou mais, já que pode haver casos de gêmeos, ou, até mesmo pelo fato da doação de leite materno imunizar outras crianças;

Considerando que, tal medida pode vir a desafogar o sistema de saúde, tanto no que tange internações, quanto nos tratamentos de pós-contaminação por mães e bebês:

Considerando que, quando uma mãe imuniza seu bebê pelo fato da transmissão do plasma de sua imunização que obteve através da vacina, ela está também alforriando essa criança da doença para o mundo e para a vida normal, sem a preocupação de um possível contágio no processo de sua existência, nas atividades futuras como: creches, escola, etc., o que libera a própria mãe para a volta de suas atividades econômicas e de sustento no auxílio de sua família :



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas

1) Devido às matérias e estudos apresentados nesse documento, o município tem condições logística e material para incluir TODAS as gestantes e lactantes no Plano Municipal de Vacinação para mitigar as evidências expostas nesse requerimento?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de maio de 2021.

EDSON HEL